

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2005

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO**

- a) a tradição religiosa;
- b) a comemoração da Paixão de Cristo, no dia 25 de março de 2005;

**DECRETA.**

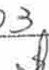
**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 24 de março de 2005, Quinta Feira Santa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 22 de março de 2005.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UMUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7358</u>
Data, <u>23 / 03 / 05</u>
 O FUNCIONÁRIO